



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone: (74)3542-4000 – E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

RETIFICAÇÃO N.º01, DO EDITAL 058/2017

7. DA MATRÍCULA

Onde se lê

7.1 O candidato selecionado deverá se apresentar à SRA do IF Baiano/campus Senhor do Bonfim, no dia 22 de setembro de 2017, das 8h às 22h, munido de documento de identidade com foto.

7.2 Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

7.3 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Leia-se:

7.1 O candidato selecionado deverá se apresentar à SRA do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no dia 22 de setembro de 2017, das 8h às 22h, apresentando a documentação exigida no item 7.4.

7.2 Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

7.3 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

7.4 Será efetivada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de residência atual.

7.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

7.6 A documentação a que se refere o item 7.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

7.7 Perderá o direito de matrícula no IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, naquela data, todos os documentos.

7.8 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico às Normas Legais Internas do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

Original Assinado

JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Diretor Geral Substituto

Portaria n.º 381/2011